

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 – RA-NB, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002.

**PROCESSOS Nº 00136-00000217/2021-35 e
00136-00000082/2022-99**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O Distrito Federal, por meio da **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**, inscrita no CNPJ n. 02.525.055/0001-40, com sede na Terceira Avenida, Praça Central, Projeção 02, CEP 71705-500 – Brasília/DF, representado por **ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO**, na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e **CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 11.745.682/0001-88, com sede em SIA Trecho II lotes 1070/1080, representada por **PEDRO LUCAS DA SILVA**, na qualidade de Sócio-Diretor.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALORE DO REAJUSTE

3.1. O valor total do Contrato é de **R\$ 19.117,09** (dezenove mil cento e dezessete reais e nove centavos), atualizado em conformidade com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA.

3.2. O contrato será reajustado em 7,8475% com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, nos termos do previsto na cláusula sexta do Contrato 01/2021 78379966 e conforme especificado na Tabela de Reajuste 80583200.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0103 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Administração Regional - Núcleo Bandeirante

II - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

III - Subitem: 58 - Serviços de Telecomunicações

IV - Fonte de Recursos: 100

4.2. O empenho inicial é de **R\$ 19.117,09** (dezenove mil cento e dezessete reais e nove centavos), na modalidade estimativo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1. O presente Termo Aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **20/04/2022** até **19/04/2023**.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Pelo DISTRITO FEDERAL:

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

Administrador Regional do Núcleo Bandeirante

Pela CONTRATADA:

PEDRO LUCAS DA SILVA

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO - Matr.1689148-1, Administrador(a) Regional do Núcleo Bandeirante**, em 07/03/2022, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Lucas da Silva, Usuário Externo**, em 10/03/2022, às 09:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=81314426)
verificador= **81314426** código CRC= **64EDOEBD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça Padre Roque 3ª Avenida Projeção 02 - Bairro Núcleo Bandeirante - CEP 71705-200 - DF

3486-9516

00136-00000082/2022-99

Doc. SEI/GDF 81314426